



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

CABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº. 531/2024

Súmula: Estabelece a forma de amortização do Déficit Técnico do Regime Próprio Previdência Social - RPPS, do Município de Jaguariaíva/PR, e dá outras providências.

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e à vista do disposto no art. 67, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 29 de novembro de 2002, em especial o estabelecido nos artigos 53 e 54, da Lei Municipal nº 2913/2022, com base no Ofício nº 061/2024 IPASPMJ, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 05781/2024,

DECRETA

Artigo 1º. A amortização do Déficit Técnico do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, do município de Jaguariaíva/PR, no exercício de 2024 será realizado através de aporte financeiro, no valor de **R\$ 3.878.172,30** (três milhões e oitocentos e setenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e trinta centavos), conforme resultado da avaliação atuarial, relativa à data base de 31/12/2023, elaborado pela empresa Actuary Serviços Atuariais.

Artigo 2º. A amortização do Déficit Técnico do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, do município de Jaguariaíva/PR, para o presente e subsequentes exercícios será feito através de aportes financeiros anuais, conforme resultado da avaliação atuarial, relativa à data base de 31/12/2023, elaborado pela empresa Actuary Serviços Atuariais, a saber:

ANO	APORTE ANUAIS
31/12/2023	-
2024	3.878.172,30
2025	4.744.490,63
2026	4.791.935,54

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 17/05/2024



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

CABINETE DA PREFEITA

2027	4.898.128,34
2028	4.947.109,62
2029	4.996.090,91
2030	5.045.072,19
2031	5.094.053,47
2032	5.143.034,76
2033	5.192.016,04
2034	5.240.997,32
2035	5.289.978,61
2036	5.338.959,89
2037	5.387.941,17
2038	5.436.922,46
2039	5.485.903,74
2040	5.534.885,02
2041	5.583.866,31
2042	5.632.847,59
2043	5.681.828,87
2044	5.730.810,16
2045	5.779.791,44
2046	5.828.772,72
2047	5.877.754,01
2048	5.926.735,29
2049	5.975.716,57
2050	6.024.697,86
2051	6.073.679,14
2052	6.122.660,42
2053	6.171.641,71
2054	6.220.622,99
2055	6.269.604,27
2056	6.318.585,56
2057	6.367.566,84
2058	6.416.548,12
2059	6.465.529,41
2060	6.514.510,69
2061	6.563.491,97
2062	6.612.473,26
2063	6.661.454,54
2064	6.710.435,82
2065	6.759.417,11



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

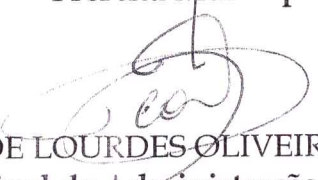
GABINETE DA PREFEITA

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

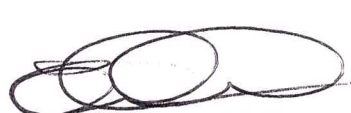
Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

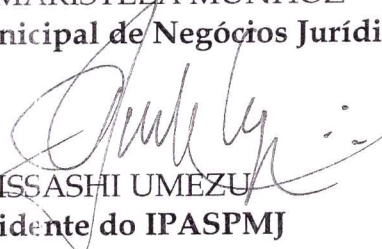
Gabinete da Prefeita, 14 de maio de 2024.


ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal


GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos


BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento


TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos


HISSASHI UMEZU
Presidente do IPASPMJ